



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 35/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues (Presidente)	01913***
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	03388***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Tiago Veronese Ortunho	02164***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplina do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 120/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o ano letivo de 2024 .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 26/02/2024 16:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702391

Código de Autenticação: 6da6ffa560

